



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Apoio Jurídico
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO N. 3.144/2021

O SECRETÁRIO DE APOIO JURÍDICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, atendendo ao que dispõe a Lei n. 3.877, de 26 de setembro de 1990, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002;

CERTIFICA, de acordo com os assentamentos constantes no Processo Administrativo n. 44.070/21 referente ao Projeto de Lei n. 243/2021, o que segue:

Local a ser denominado: Rua 6 (seis), do Loteamento Residencial Fazenda Ronda.

a) “A Rua 6 (seis) do Loteamento Residencial Fazenda Ronda é de domínio público Municipal, aprovado e registrado; O local não possui denominação oficial; O nome proposto não é homônimo; Não há impedimento para denominação da Rua 6 (seis) do Loteamento Residencial Fazenda Ronda”.

SEURBS/GEOPROCESSAMENTO – Valdir Martimiano

b) “Informamos que o Loteamento denominado Fazenda Ronda foi aprovado por esta Municipalidade na data de 14/03/2019 através do Processo Administrativo n. 13.691/2012 e registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis na data de 07/08/2019 na Matrícula 41.718. Informamos ainda que a via em questão está em implantação”.

SEURBS/DPUR/DPS/ARQº – Victor Pioltine

O nome proposto não constitui homônimo.

SAJ/Departamento de Apoio Legislativo – Everton Almeida Figueira

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São José dos Campos, 08 de junho de 2021.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Autoria do Projeto: Vereadora Amélia Naomi

Nome proposto: Rua Shirley Portela – Aparecida Cirlei Miranda Portela

Local a ser denominado: Rua 6 (seis), do Loteamento Residencial Fazenda Ronda

Projeto de Lei: 243/2021

Ofício n.: 5107

C. 3.144/21

PA 44.070/2021



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

